



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 7 de maio de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, James Santana Santos, Jhony dos Santos Silva, Lindaura Cardoso Lucena, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Francisco Rodrigues da Costa e João Francisco Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral procedeu à leitura dos versículos 21 e 22 do capítulo 14 do livro do *Êxodo da Bíblia Sagrada*. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 25ª Sessão Ordinária do 7º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 099/2024-1ª CIRETRAN, de 3 de maio, do diretor da 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, Jamaica Lima Araújo Bandeira, que convidava a participar da cerimônia de abertura da campanha "Maio Amarelo", em prol da conjugação de esforços por trânsito mais seguro. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a reestruturação e organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Imperatriz"; Lei Ordinária Nº 23/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de Tributos Municipais, visando à participação do Município de Imperatriz - MA no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal Nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências"; e Decreto Legislativo Nº 18/2024, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Antonio Alves Ferreira". Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 129/2024, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para a reforma e modernização da Praça da Capela/Turismo, localizada na Rua Bandeirantes, entre as Ruas Paraíba e Henrique Dias, na Rodovia BR-010; Nº 130/2024, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da instalação de sumidouros nas residências dos bairros e povoados de nossa cidade que não dispõem de rede de esgotos; Nº 131/2024, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio Brandão dos Santos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, do bloqueamento da Av. Perimetral, no Parque das Palmeiras. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 86, em 03.03.2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, com o mesmo pedido); Nº 132/2024, de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, do bloqueamento com drenagem da Rua Dois, na Vila Vitória; Nº 133/2024, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestruturas e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, do reinício das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-II, na Vila Nova; Nº 134/2024, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para a reforma e manutenção dos brinquedos do parque infantil da Av. Beira Rio; Nº 135/2024, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo e ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, do bloqueamento da Av. Castelo Branco, no perímetro entre as Av. Coletora 01 e 03, no Conjunto Vitória; Nº 136/2024, de autoria da vereadora Lindaura Cardoso Lucena, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para a recuperação asfáltica ou bloqueamento do trecho da Rua São Domingos localizado entre as Ruas Frei Caneca e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

São José (próximo à UP), no Bairro São José; Nº 137/2024, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para o bloqueamento ou asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Ferreira, no Bairro Entroncamento. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que destacou a relevância comercial e turística da Praça da Capela/Turismo, onde se fazia necessária reforma e modernização de sua infraestrutura e suas instalações. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 129/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Francisco Rodrigues da Costa, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 130/2024 [da instalação de sumidouros nas residências dos bairros e povoados de nossa cidade que não dispõem de rede de esgotos]. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando informou que a proposição atendia a solicitação de moradores da Av. Perimetral, no Parque das Palmeiras, onde reclamavam a execução de obra de bloqueamento, com vistas a garantir o direito de ir e vir. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 131/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que frisou a necessidade do bloqueamento (com drenagem) da Rua Dois, na Vila Vitória. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Lindaura Cardoso Lucena, Rubem Lopes Lima e Flamarion de Oliveira Amaral. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou que o colega Alexsandro Barbosa da Silva já podia contar como certo atendimento a sua proposição, visto que soubera, no dia anterior, que já havia programação da execução, pelo Governo do Estado, da obra requerida, viabilizada por meio de emenda parlamentar do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 132/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a condução dos trabalhos. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que comentou que a execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-II, na Vila Nova, se tornara pesadelo, visto que, paralisadas desde anos atrás, as obras iniciadas vinham se deteriorando em prejuízo da comunidade local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Lindaura Cardoso Lucena e Aurélio Gomes da Silva. Nessa ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva comunicou que estava voltando a convocar o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, que vinha se esquivando de convites e convocações a prestar esclarecimentos sobre as atividades dessa pasta, incluindo-se as obras do PAC-II. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 133/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que enfatizou que o parque infantil da Av. Beira-Rio era um dos poucos espaços públicos de lazer da cidade, mas se encontrava em mal estado de conservação, momento em que ponderou que competia também à população fazer uso responsável dos brinquedos desse logradouro. Ao fazer uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, James Santana Santos e Lindaura Cardoso Lucena. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 134/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 135/2024. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Lindaura Cardoso Lucena, que declarou que a proposição traduzia preocupação da comunidade do Bairro São José, onde se fazia urgente a recuperação asfáltica ou bloqueamento do trecho da Rua São Domingos localizado entre as Ruas Frei Caneca e São José. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Alexsandro Barbosa da Silva e James Santana Santos. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 136/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Momentos após, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que ressaltou a importância do bloqueamento ou asfaltamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua Ferreira, no Bairro Entroncamento. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, James Santana Santos, Marcio Renê Gomes de Sousa, Cláudia Fernandes Batista, Lindaura Cardoso Lucena, Manoel Conceição de Almeida e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 137/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 09/2024, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Dispõe sobre regulamentação da planta de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

valores genéricos - PVG, e dá outras providências"; Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Raimundo Adalberto Gomes"; Decreto Legislativo nº 09/2024, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Adriana Oliveira Dias Nascimento"; Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria da vereadora Lindaura Cardoso Lucena, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sra. Mayara Munike Tavares Chávez"; Decreto Legislativo nº 12/2024, de autoria da vereadora Lindaura Cardoso Lucena, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Antonio Pereira de Lucena Neto"; primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024, de autoria de mais de um terço dos vereadores, que "Dispõe sobre regulamentação de alíquotas máximas de IPTU e dá outras providências na Lei Orgânica do Município de Imperatriz". Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024 e à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024; e Pareceres Verbais (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo nº 07/2024, nº 09/2024, nº 11/2024 e nº 12/2024. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, que, ao se dirigir à Tribuna Vereador Freitas Filho, argumentou que, como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] havia elevado a alíquota de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU ao percentual máximo de cinco por cento, o que tornara a taxa desse tributo em Imperatriz a mais alta do Brasil, em prejuízo do contribuinte e sobretudo dos empreendimentos imobiliários e da economia local, formulara a proposição em discussão com vistas a estabelecer taxas justas desse imposto. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, retomou a condução dos trabalhos. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que de fato havia problemas graves em relação ao IPTU [Imposto Predial e Territorial Urbano], dentre eles a permanência da alíquota prevista no novo Código Tributário [Lei Complementar nº 005/2022], que era abusiva em relação aos lotes desocupados, uma vez que feria o princípio do não confisco, o que representava risco tanto para a população em geral, que não tinha condição de pagar tal alíquota, quanto para empreendedores do ramo imobiliário. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Silva, que destacou o mérito da atuação do pastor Raimundo Adalberto Gomes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2024, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Terezinha de Oliveira Santos, Marcio Renê Gomes de Sousa, Lindaura Cardoso Lucena, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, James Santana Santos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Cláudia Fernandes Batista, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2024, quando repassou a palavra à autora da matéria, Cláudia Fernandes Batista, que argumentou que a homenageada administrava o New Palace Eventos e pertencia a uma família que trabalhava, gerava muitos empregos e prestava relevantes serviços sociais a Imperatriz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2024, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Terezinha de Oliveira Santos, James Santana Santos, Rubem Lopes Lima, Marcio Renê Gomes de Sousa, Lindaura Cardoso Lucena, Jhony dos Santos Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Whelberson Lima Brandão, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva, Wanderson Manchinha Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2024, quando repassou a palavra à autora da matéria, Lindaura Cardoso Lucena, que enfatizou a atuação da homenageada, Mayara Munike Tavares Chávez, que era mulher guerreira e trabalhadora, que, embora fosse mãe de três filhos autistas, era empreendedora que integrava o Movimento Mulheres pelo Brasil. Ao fazer uso da palavra, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva louvou o desempenho da colega vereadora Lindaura Cardoso Lucena, no que foi seguido pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2024, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, Lindaura Cardoso Lucena, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, James Santana Santos, Wanderson Manchinha Silva, Cláudia Fernandes Batista, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Zesiel Ribeiro da Silva, Terezinha de Oliveira Santos e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2024, quando repassou a palavra à autora da matéria, Lindaura Cardoso Lucena, que enfatizou o merecimento do professor



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Antonio Pereira de Lucena Neto, que muito contribuía com a cidade no exercício da docência. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz atestou o mérito do professor Antonio Pereira de Lucena Neto. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Terezinha de Oliveira Santos, James Santana Santos, Flamarion de Oliveira Amaral, Marcio Renê Gomes de Sousa, Lindaura Cardoso Lucena, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Alexsandro Barbosa da Silva, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024, oportunidade em que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral assinalou que apenas aqueles contribuintes que possuíam terrenos que se encontravam em estado de abandono deveriam pagar a alíquota máxima de cinco por cento de IPTU sobre o valor venal. Logo depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, explicou que o tema mexia com a população de Imperatriz, que esperava do Legislativo uma solução para a alíquota abusiva do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana estipulada pelo Poder Executivo, e o restabelecimento do respeito ao contribuinte. Nesta ocasião, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva esclareceu que a alíquota do IPTU causava enormes prejuízos à população da cidade, mas apresentava uma oportunidade de aprendizagem para os vereadores, que não deveriam votar esse tipo de matéria sem a necessária avaliação técnica. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que era complexa a matéria em discussão, portanto de difícil compreensão até para quem estava votando e mais ainda para a sociedade, após o que lembrou que as duas matérias que estavam sendo votadas tinham em comum a Planta Genérica de Valores, o que era da competência do Executivo, mas precisaria ser apreciada pela Câmara Municipal em até trinta dias. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, Lindaura Cardoso Lucena, Alexsandro Barbosa da Silva, James Santana Santos, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Lindaura Cardoso Lucena. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se referiu à campanha pela elevação a duzentos mil do número de eleitores



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

imperatrizenses, recentemente alcançado, após o que contou que acompanhara, como advogado, cidadão deficiente em sua busca pelo direito ao voto, uma vez que se encontrava impedido de votar por restrição imposta pela Justiça Eleitoral, ocasião em que lembrou às pessoas com deficiência que o voto era direito de todos. Ao se manifestar da Tribuna Vereador Freitas Filho, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz registrou solidariedade à população do Rio Grande do Sul atingida por inundação, a propósito do que destacou a sensibilidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva quanto ao grave drama vivido pelos gaúchos, momento em que destacou a necessidade de apoio a essa população. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que, conforme boletim divulgado ainda naquela manhã, subira para noventa e quatro o número de mortos na tragédia que atingia o Rio Grande do Sul, onde havia, ainda, cento e trinta e duas pessoas desaparecidas. Ao se manifestar no Grande Expediente, a vereadora Lindaura Cardoso Lucena também hipotecou solidariedade à população atingida por inundação no Rio Grande do Sul, onde tinha amigos, após o que registrou cumprimentos a todos os jovens que haviam participado da campanha pela elevação a duzentos mil do número de eleitores imperatrizenses, com vistas à realização de segundo turno eleitoral na cidade. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de maio de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário